

rpf



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 15 de junho de 2021

Ofício nº 207/21-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 16ª Sessão Ordinária, realizada em 14/06/21, aprovou o **Requerimento nº 123/21**, de autoria do Senhor vereador Tutty Pereira que, solicitou que uma cópia lhe fosse encaminhada.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Robson Peres
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF

JVNA



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

00100.067593/2021-07 (VIA 001)



06 SN

APROVADO durante a 16^a Sessão,
Ordinária, realizada em 14/06/21


Robson Peres
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº

207/21-SG

REQUERIMENTO nº 123 /2021

Senhor Presidente:

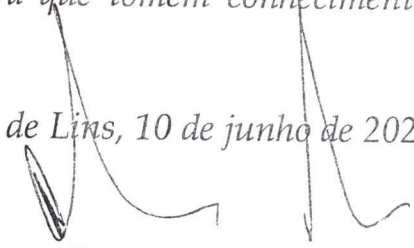
CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, senador da República, propôs o PL nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO que a aprovação desse projeto é de suma importância, não somente para a categoria que terá um piso salarial justo, a saber, R\$ 7.315,00, para os Enfermeiros, R\$ 5.120,50, para os Técnicos em Enfermagem e de R\$ 3.657,30, para os auxiliares, mas também para a toda a sociedade, uma vez que precisamos valorizar estes profissionais que diariamente estão na linha de frente no combate a esta terrível Pandemia;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, constem, na ata de nossos trabalhos, **votos de apoio ao PL 2.564/2020**, que tramita no Senado Federal, para que o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente da referida Casa de Leis, coloque em pauta e os demais senadores aprovem o citado Projeto de Lei, que instituirá o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Requeremos, outrossim, que cópias da presente proposição sejam enviadas ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Carlos Cezar, deputado Estadual; ao Excelentíssimo Senhor Jefferson Campos, deputado Federal; bem como à Excelentíssima Senhora Carla Zambelli, deputada Federal, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 10 de junho de 2021


Tutty Pereira
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

